



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: RADIO EDUCADORA DE SÃO JOÃO DA URTIGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.469.782/0001-20, com sede na Rua Sananduva, nº 178, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Murilo Pasquetti Flores, brasileiro, maior, portador do CPF nº 051.087.950-09 e Carteira de Identidade nº 9115120091, residente e domiciliado(a) na Rua Padre José, nº 120, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 040/2023 fica prorrogado até a data de 08 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor para realização do objeto do contrato passa a ser de R\$ 1.688,48 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme variação do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 09 de junho de 2025.

RÁDIO EDUCADORA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: